## DECRETO N° 4.329/23 de 23/11/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 07.000 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio

**Ambiente** 

UNIDADE 07.001 Departamento de Agricultura PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Produção Animal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.0005.2.037

ELEMENTO 4490(93)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(92)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal